



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3343, de 05 de novembro de 2.015, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os primeiros mandatos dos conselheiros a serem eleitos para atuação no biênio de 2016/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Carapicuíba, composta por 03 (três) representantes, sendo todos funcionários do Poder Público do Município e indicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, sendo eles:

- 1- Wladimir Pereira Cardoso Filho – Mat. 41280 – Coordenador
2. Olimpia Nasvasques Marcelino – Mat. 23854 – Secretária
3. Kelly Cristina do Nascimento Silva – Mat. 39662 - Mesária

Art. 2º. São Competências da Comissão Eleitoral:

I- Organizar e coordenar o processo eleitoral;

II – Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;

III – Deferir ou indeferir inscrição;

IV – Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade;

V – Convocar a Assembléia para votação nos candidatos oriundos das entidades da Sociedade Cível para compor o COMDEMA;

VI – Divulgar a lista com a homologação das entidades inscritas aptas a participarem da eleição de acordo com seus respectivos segmentos, bem como a relação das entidades não habilitadas de forma justificada e a divulgação do resultado de eventuais recursos e impugnações para conhecimento público;

VII – Homologar o resultado da eleição, encaminhando ao Prefeito cópia da ata da eleição indicando os representantes das entidades eleitas à



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

representação no Conselho do Meio Ambiente, bem como para nomeação e publicação em diário oficial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Município de Carapicuíba, 08 de janeiro de 2016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada no site do Município no endereço WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos